

DECRETO N° 22896/2026

Estabelece o valor das diárias dos Servidores Municipais, Assessores, Diretores de Departamento, Agentes Políticos e Chefia de Gabinete do município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o valor das diárias dos Servidores Municipais, Assessores, Diretores de Departamento, Agentes Políticos e Chefia de Gabinete do município de Dois Vizinhos, com base na Lei Municipal nº 2619/2022, como segue:

	Período até 6h - alimentação (R\$)	Período maior que 6h e menor que 12 h - alimentação (R\$)	Período maior que 12 h - alimentação (R\$)	Período maior que 12h -pernoite (R\$)
Servidores Municipais	R\$ 42,30	R\$ 102,75	R\$ 145,06	R\$ 223,64
Assessores e Diretores Departamento	R\$ 60,44	R\$ 157,16	R\$ 205,51	R\$ 302,23
Agentes Políticos (Secretários) e Chefia de Gabinete	R\$ 72,52	R\$ 163,19	R\$ 229,69	R\$ 362,67

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 21702/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças